



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1589/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 23 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 879/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a V.Ex.a o Requerimento aprovado nº 879/2021 – CPIPANDEMIA, em anexo, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° , DE - CPI da Pandemia

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os seguintes documentos:

1. Processo de licitação nº 25000.175250/2020-85
2. Processo de execução nº 25000.043170/2021-41

JUSTIFICAÇÃO

Os referidos documentos tratam do processo de aquisição, pelo Ministério da Saúde, da vacina Covaxin do laboratório indiano BHARAT BIOTECH LIMITED INTERNATIONAL. Trata-se, portanto, de tema de enorme relevância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Portanto, tendo em vista a relevância do tema, apresentamos o presente requerimento para que os referidos documentos sejam encaminhados pelo Ministério da Saúde.

Senador RANDOLFE RODRIGUES

REDE/AP





Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 01 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

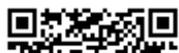
Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 879/2021 - CPIPANDEMIA - Requer ao Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde que encaminhe os seguintes documentos: Processo de licitação nº 25000.175250/2020-85 e Processo de execução nº 25000.043170/2021-41.**

1. Trata-se de **Ofício n.º 1589/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal (0021322084)**, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 879/2021 (0021322109)**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, por meio do qual **requer ao Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde que encaminhe os seguintes documentos: Processo de licitação nº 25000.175250/2020-85 e Processo de execução nº 25000.043170/2021-41.**
2. Em resposta, encaminho **por meio do link eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, os **Despachos SE/GAB/SE/MS (0021576554)**, elaborado pela Secretaria Executiva - SE/MS, contendo manifestações do Departamento de Logística em Saúde, por meio dos Despachos **DLOG/SE/MS (0021448158)** e (0021573451).

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar, substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 09/07/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021422868** e o código CRC **72E68188**.

Referência: Processo nº 25000.097114/2021-28

SEI nº 0021422868



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4518/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 09 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 879/2021 - CIPANDEMIA -
Requer ao Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do
Ministério da Saúde encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os
seguintes documentos: Processo de licitação nº 25000.175250/2020-85 e
Processo de execução nº 25000.043170/2021-41.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 1589/2021, dessa Comissão
Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA, de 23 de junho de
2021**, referente ao **Requerimento de do Senado Federal nº 879/2021**, de
autoria do Senador Randolfe Rodrigues, **encaminho por meio do link eletrônico
disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do
referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste
Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo
Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/07/2021, às
19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º,
do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900](#)

[de 31 de Março de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021578083** e o código CRC **61CCAEE**.

Referência: Processo nº 25000.097114/2021-28

SEI nº 0021578083

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 09 de julho de 2021.

URGENTE - CPI PANDEMIA

Referência: Ofício nº 1589/2021 - CIPANDEMIA (0021322084), de 23 de junho de 2021.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 879/2021/CIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).**

1. Trata-se do Ofício nº 1589/2021 - CIPANDEMIA (0021322084), por meio do qual o Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, faz referência ao Requerimento de Informação nº 879/2021/CIPANDEMIA (0021322109), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), solicitando ao Departamento de Logística em Saúde da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde que encaminhe os seguintes documentos:

- Processo de licitação nº 25000.175250/2020-85;
- Processo de execução nº 25000.043170/2021-41.

2. Em atenção, encaminho manifestação do Departamento de Logística em Saúde, por meio dos Despachos DLOG (0021448158 e 0021573451), com vistas a subsidiar resposta desta pasta.

3. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, em restituição, para as providências cabíveis, observando a restrição das informações, tendo em vista atividade de fiscalização em andamento, conforme preconizado no Art. 23, VIII da Lei 12.527/2011.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 09/07/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021576554** e o código CRC **D2E1A4F7**.

Referência: Processo nº 25000.097114/2021-28

SEI nº 0021576554



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 02 de julho de 2021.

À Secretaria-Executiva,

Assunto: Requerimento de Informação nº 879/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).

1. Trata-se do Ofício nº 1589/2021 - CPIPANDEMIA (0021322084), por meio do qual o Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, faz referência ao Requerimento de Informação nº 879/2021/CPIPANDEMIA (0021322109), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), solicitando ao Departamento de Logística em Saúde da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde que encaminhe os seguintes documentos:

a) Processo de licitação nº 25000.175250/2020-85;

b) Processo de execução nº 25000.043170/2021-41.

2. Em resposta, informamos que foi liberado acesso ao processo de licitação SEI nº 25000.175250/2020-85 e esclarecemos que o processo referente à execução é, na verdade, o SEI nº 25000.043170/2021-42, também disponibilizado, via link exclusivo, enviado aos endereços eletrônicos: benny.mello@saude.gov.br, luiz.silveira@saude.gov.br, tiago.vasconcelos@saude.gov.br e carolina.dantas@saude.gov.br, conforme solicitado no Despacho GAB/SE 0021424278.

3. Sendo essas as informações a serem prestadas por este Departamento, restituem-se os autos para conhecimento e apreciação das informações prestadas.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Substituto eventual do Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes**, **Diretor(a) do Departamento de Logística substituto(a)**, em 02/07/2021, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021448158** e o código CRC **991D8B31**.

Referência: Processo nº 25000.097114/2021-28

SEI nº 0021448158



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 09 de julho de 2021.

À Secretaria-Executiva,

Assunto: Requerimento de Informação nº 879/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).

1. Trata-se do Ofício nº 1589/2021 - CPIPANDEMIA (0021322084), por meio do qual o Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, faz referência ao Requerimento de Informação nº 879/2021/CPIPANDEMIA (0021322109), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), solicitando que encaminhe os processos 25000.175250/2020-85 e 25000.043170/2021-42.
2. Dessa forma, em complementação ao já informado no Despacho DLOG 0021448158, encaminha-se também o [link restrito](#) com os arquivos solicitados, enviado aos endereços eletrônicos: benny.mello@saude.gov.br, luiz.silveira@saude.gov.br, tiago.vasconcelos@saude.gov.br e carolina.dantas@saude.gov.br.
3. Sendo essas as informações a serem prestadas por este Departamento, restituem-se os autos para conhecimento.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES

Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 09/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021573451** e o código CRC **519F2433**.